



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/93

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade Aprovou e Eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título de "CIDADÃO CONCEIÇOENSE" ao Sub-tenente da Polícia Militar Sr. IRACIAN FLORENTINO DUARTE.

Art. 2º- O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante, em sessão solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 27 de Outubro de 1993.

RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
PRESIDENTE